



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 89.219

IMÓVEL: Lote de terreno nº A-1, resultante da subdivisão da Área "A", situada nesta Capital, medindo 38,00 metros de frente para a Rua Brasilio Cuman (N 764), fazendo esquina no lado direito com a Rua Hellena Betecek (N 745) onde mede 30,00 metros de frente, no lado esquerdo faz esquina com a Rodovia Contorno Norte de Curitiba (C 000), onde mede 53,60 metros de frente, nos fundos confronta com o lote A-2 onde mede em duas linhas 11,80 metros e 21,20 metros respectivamente, com a **área total de 1.202,19m²**, imóvel situado no lado par da Rua Brasilio Cuman, sem benfeitorias, com a **Indicação Fiscal nº 59.052.392.000**.

PROPRIETÁRIOS: MARIA SOELI ZANOTTO HERMANN, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. nº 648.599.919-15, C.I. 3.209.480-5/-PR, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens com OSMAR RENATO HERMANN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF/MF. nº 231.321.169-04, C.I. 874.676/-PR, residentes e domiciliados na Rua Helena Betecek, nº 750, Butiatuvinha, nesta cidade de Curitiba - PR, **Parte Ideal de 84,9008%**, e HELAINE SOLANO LIMA DE CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, professora, inscrita no CPF/MF. nº 940.180.739-68, C.I. 4.887.187-9/-PR, residente e domiciliada na Rua Brasilio Itibere, nº 4.324, Apartamento 1.603, Água Verde, nesta cidade de Curitiba - PR, **Parte ideal de 15,0917%** no referido imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 69.759, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados, conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Custas R\$4,23=(30VRC). Selo R\$2,69. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de julho de 2012.
(a) _____ Registrador. jcs

R.1/89.219.- Protocolizado sob nº 221.082 em 22/10/2012. Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada às folhas nº 099/100V do livro nº 927-N, em data de 03 de setembro de 2012, pelo 10º Tabelionato, desta Capital, **o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente** para: HELAINE SOLANO LIMA DE CARVALHO, já qualificada, pelo valor de **R\$54.602,00**, sem condições. Foi recolhido o valor de R\$723,48, destinado ao Funrejus através da guia 11048009300073672. Custas: R\$607,99=(4.312VRC). Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2012.(a) _____ Registrador.-vfb

AV.2/89.219.- Protocolizado sob nº 235.005 em 29/1/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se a **construção** de uma habitação unifamiliar em alvenaria, com 02 pavimentos, com a área construída global de **215,73m²**, situada na Brasilio Cuman, nº 1.400, São Braz, nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 323687 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. RRT nºs 0000001186849 e 0000001186872 expedidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo. CND do INSS nº 018712014-88888476, emitida em 27/01/2014, válida até 26/07/2014. Custo global da obra de R\$286.262,73. Foi recolhido o valor de R\$494,32, destinado ao Funrejus através da guia 14003197630074700. Custas: R\$338,49=(2.156VRC) - Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de fevereiro de 2014. (a) _____ Registrador.-vfb

R.3/89.219.- Protocolizado sob nº 243.072 em 03/12/2014.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, contrato nº 1.6000.0008513-1, firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, HELAINE SOLANO LIMA DE CARVALHO, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para:** HAJIME AILSON HORAGUCHI JUNIOR, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 040.427.219-31, C.I.8.252.407-0/-SSP-PR e sua esposa EDNA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA HORAGUCHI, assistente administrativa, inscrita no CPF/MF. nº 053.124.919-00, C.I. 8.999.786-0/-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em data de 01/10/2010, residentes e domiciliados na Rua Parnaíba, nº 261, São Francisco, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$520.000,00**, pagos da seguinte forma:- recursos próprios:- R\$57.200,00 e financiamento concedido pela credora:- R\$462.800,00.- GUIA-ITBI nº 62419/2014, recolhida no valor de R\$18.360,00, sobre a avaliação de R\$765.000,00.- Foi recolhido o valor de R\$1.530,00, destinado ao Funrejus através da guia 24000000000308640-6. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre

SEGUIE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
89.219

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM: 080648.2.0089219-24

CONTINUAÇÃO

Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$338,49=(2.156VRC) - Selo: R\$3,00 - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2014. (a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

R.4/89.219.- Protocolizado sob nº 243.072 em 03/12/2014. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o mesmo Contrato mencionado no registro nº 03 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: HAJIME AILSON HORAGUCHI JUNIOR e sua esposa EDNA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA HORAGUCHI**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília - DF. **VALOR DA DÍVIDA: R\$462.800,00. PRAZO: 420 meses. JUROS:** Taxa de juros nominal de 8,8334% e nominal reduzida de 8,7412% ao ano, efetiva de 9,2000% e efetiva reduzida de 9,1001% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$169,25=(1.078VRC) - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2014.- (a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

AV.5/89.219.- Protocolizado sob nº 243.072 em 03/12/2014.- De conformidade com Anexo I, Cédula de Crédito Imobiliário, ao Contrato por Instrumento Particular mencionado nos registros nºs 03 e 04 acima, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, averba-se que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.6000.0008513-1, série 1114, emissão 21/11/2014**, emissora Caixa Econômica Federal, sendo o valor do Crédito Imobiliário de R\$462.800,00, tendo por **Instituição Custodiante:** Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas constantes no referido Instrumento. Custas: **Nihil.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2014. (a) *[Assinatura]* Registrador.-atf

AV.6/89.219.- Protocolizado sob nº 336.861 em 06/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1914.01974273-IA-470 - processo nº 00008280520175090008, da **08E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - PR - 9ª REGIAO**, a qual fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE sobre os direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a **HAJIME AILSON HORAGUCHI JUNIOR**. Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento**, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR11.qJMP.3G3sG-codIH.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

R.7/89.219.- Protocolizado sob nº 336.707 em 31/10/2023. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 1244-02/2022A, expedido por determinação da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, em data de 30 de outubro de 2023, extraído dos autos de ATOrd 0000828-05.2017.5.09.0008 e Auto de Penhora, Avaliação, em data de 11 de agosto de 2023, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados, documentos recebidos via Malote Digital - código de rastreabilidade nº 509202322525080, em que é **RECLAMANTE: CAROLINA BARCELOS DE FARIA MENEGATTI. RECLAMADO: DENTAL CHAMPAGNAT LTDA. VALOR: R\$31.515,42 (trinta e um mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)** (atualizado até 30 de setembro de 2021). Avaliação do imóvel R\$1.322.409,00. A verba devida ao **funrejus** no valor de R\$63,17, bem como o valor das **custas regimentais** de R\$260,26=918VRC (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen - Selo de fiscalização nº SFR11.qJMP.3G3sG-zoKI.H.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV.8/89.219.- Protocolizado sob nº 343.289 em 30/04/2024 (reapresentado em 21/05/2024). **CANCELAMENTO.** De conformidade com requerimento firmado em Florianópolis - SC, aos 05 de abril de 2024, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, constante da **averbação nº 5**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$174,51=(630VRC); Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.r5JJv.ML32p-bo8I3.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de novembro de 2023. (a) *[Assinatura]* registrador.-ap.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28TYL-T8T24-QWCWV-RL27F>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM Nº 080648.2.0089219-24

MATRÍCULA

89.219

RUBRICA

FICHA

002

verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024. (a) *H. Oliveira* registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-9/89.219.- Protocolizado sob nº 343.289 em 30/04/2024 (reapresentado em 21/05/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com o mesmo requerimento mencionado na averbação nº 08, e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que os devedores fiduciários: **HAJIME AILSON HORAGUCHI JUNIOR** e sua esposa **EDNA CRISTINA MOURA DE ALMEIDA HORAGUCHI**, já qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº 04, portanto **fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, no valor de **R\$1.181.939,52 (um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 11764/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$1.181.939,52. Foi recolhido o valor de R\$2.363,88, destinado ao Funrejus através da guia sob nº 14000000010401468-2. **OBSERVAÇÃO:** Fica ressalvada a penhora constante do registro nº 07 desta matrícula. Foi realizada a consulta na Central de Indisponibilidades de bens – CNIB – código hash: d16e. 7996. 801b. e756. 9b44. 65cd. f2c9. eff2. 7bc5. 0899; 537e. 22a2. 142c. 8418. 6d75. 7f2f. bd11. febc. 92f1. b922; 0284. 3ffe. 1323. 8e2f. cf04. 2f16. 438a. b805. ae0e. 2a1c. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$597,21=(2.156VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$23,89; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.r5tJv.ML32p-folI3.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2024. (a) *H. Oliveira* registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

AV-10/89.219.- Protocolizado sob nº 354.127 em 10/02/2025 (reapresentado em 05/03/2025). **EXTINÇÃO DE DÍVIDA e LEILÕES NEGATIVOS.** De conformidade com requerimento firmado em Recife - PE, aos 03 de fevereiro de 2025, e demais documentos a ele anexos, recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, deu cumprimento as exigências previstas no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e realizou o 1º e 2º leilão, sem que houvesse arrematante e declarou extinta a dívida constante do registro nº 04. Custas: R\$87,26=(315,00 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.h5u7v.CV3LT-H86lp.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 05 de março de 2025. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-11/89.219.- Protocolizado sob nº 357.465 em 15/05/2025 (reapresentado em 06/06/2025). **RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Averba-se para consignar que referente a averbação de indisponibilidade sob nº 06 foi efetuado o pagamento das custas regimentais no valor de: **R\$174,51=(630,00 VRC); Fundep: R\$8,72. ISS: R\$6,98; FUNREJUS 25%: R\$43,63, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.d526v.jv3F3-OpRlu.F400q.-** O referido é verdade dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2025. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-12/89.219.- Protocolizado sob nº 357.465 em 15/05/2025 (reapresentado em 06/06/2025). **CANCELAMENTO.** De conformidade com a relação de cancelamento enviada pela Central de Indisponibilidades, protocolo de cancelamento nº 202506.0214.01974273-TA-360 - processo nº 00008280520175090008, documento recebido via Ofício Eletrônico, averba-se o **cancelamento da indisponibilidade** constante da averbação nº 06, desta matrícula. Custas: R\$87,26=(315,00 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.d526v.jv3F3-2pelu.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2025. (a) *Suelen Proença Câmara* registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

R-13/89.219.- Protocolizado sob nº 357.465 em 15/05/2025 (reapresentado em 06/06/2025). **COMPRA E VENDA.** De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 42/45 do

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/28TYL-T8T24-QWCWV-RL27F>

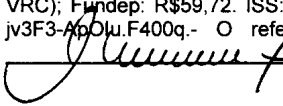




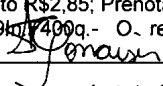
Valide aqui
este documento

CNM 080648.2.0089219-24

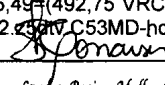
CONTINUAÇÃO

Livro nº 1593-N, em data de 14 de maio de 2025, pelo 8º Tabelionato de Notas desta cidade, documento recebido via Ofício Eletrônico; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: na proporção de 70% à JULIANA COLAÇO GUETTER**, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF/MF nº 029.026.939-31, portadora da Cédula de Identidade Única nº 029.026.939-31/SESP-PR, e **na proporção de 30% ao seu companheiro FRANCISCO DE PAULA XAVIER JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF. nº 876.983.669-87, portador da CNH nº 02223822110/DETRAN-PR, onde consta a CI/RG nº 3.420.279-6/SESP-PR, conviventes em união estável sob o regime da separação de bens conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável lavrada em data de 08 de dezembro de 2020 no livro 943-N, às folhas 41/42, pelo Serviço Distrital de Santa Quitéria desta cidade, residentes e domiciliados na Rua Francisco Parise, nº 450, casa 02, Santa Felicidade, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$509.851,44 (quinhentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, devidamente quitado. Declaração de quitação de ITBI nº 10-023261/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$1.309.716,92. Foi recolhido o valor de R\$2.619,43, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011627156-1. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a penhora constante do registro nº 07 desta matrícula.** Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: i07s4efkq0, qhpiu13t2p e 0f9xitmgyn. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$1.194,42=(4.312,00 VRC); Fundep: R\$59,72. ISS: R\$47,77; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.d5M6v.jv3F3-ApOlu.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2025. (a)  registrador.-ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV-14/89.219.- Protocolizado sob nº 358.877 em 20/06/2025. (reapresentado em 10/07/2025). **RECOLHIMENTO DE CUSTAS e FUNREJUS.** Procedo a presente averbação para constar que a verba devida ao funrejus referente Penhora constante no registro nº 07, foi recolhido no valor de R\$78,26 (setenta e oito reais e vinte e seis centavos) (tendo por base de cálculo o valor atualizado de R\$39.128,11 em maio de 2025), através da guia 14000000011839839-9 e foi efetuado o pagamento das **custas regimentais** no valor de: R\$272,98=(985,50 VRC); Fundep: R\$13,64. ISS: R\$10,91; Arquivamento R\$2,85; Prenotação: R\$3,96; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.z5btv.C53MD-Co9hV.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2025. (a)  registrador.-appc.

Sandra Regina Muller Honaiser
Emp. Juramentada

AV-15/89.219.- Protocolizado sob nº 358.877 em 20/06/2025. (reapresentado em 10/07/2025). **CANCELAMENTO.** De conformidade com Despacho com força de Ofício, datado de 17 de junho de 2025, expedido por determinação da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos de Ação Trabalhista - ATOrd 0000828-05.2017.5.09.0008, e demais documentos, recebidos via Malote Digital, os quais ficam digitalizados, averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº 07 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$136,49=(492,75 VRC); Fundep: R\$6,82. ISS: R\$5,45; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.z5btv.C53MD-hojln.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2025. (a)  registrador.-appc.

Sandra Regina Muller Honaiser
Emp. Juramentada

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 89.219, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. Certidão emitida às 08:23:25.

Emolumentos ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.

CERTIDÃO Nº 358877



SEGUE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

